Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU

TC 030.100/2014-3

Autuada a presente Cobrança Executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora**,** encaminhem-se, com amparo na delegação de competência contida na Portaria Secex-RJ 2/2013, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Eliana Silva de Souza (CPF: 570.551.227-91).	**30/10/2014** (ciência de comunicação recebida através do Edital 98, publicado no DOU em 14/10/2014).	• Acórdão 2534/2014-TCU-Plenário (condenatório, débito e multa).

Observações:

1. Em cumprimento ao Acórdão 2534/2014-TCU-Plenário foram notificados os responsáveis, Sra. Eliana Silva de Souza, por meio do Edital 98, de 9 de outubro de 2014, publicado no DOU em 14/10/2014; e Sr. Cesar Luiz Vicente, por meio do ofício 2846/2014, recebido em 21/10/2014.

2. Assim, o Acórdão 2534/2014-TCU-Plenário transitou em julgado em 30/10/2014 para a responsável Eliana Silva de Souza; e em 6/11/2014 para o responsável Cesar Luiz Vicente.

3. Esclareço, ainda, a inexistência de erros materiais.

Secex-RJ, em 12 de novembro de 2014.

(*assinado eletronicamente)*
PAULA DE BIASE DAMASCENO
Assessora

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52174824.